

CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto Nº 0000006/2019
JUNHO / 2019

DECRETO Nº 0000006/2019, 03 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		28.000,00
Total		28.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 24	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		28.000,00
Total		28.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE(A)
CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA
SECRETARIO EXECUTIVO
CPF: 668.996.725-53

CONTADOR